



## TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 04/04/2023, ao Requerimento **RQS/1190/2023**, do Deputado Marcius da Silva Machado, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0069.0/2022**, que "Altera o art. 34-A da Lei nº 12.854, de 2003, que instituiu o Código Estadual de Proteção dos Animais.", de autoria do Deputado Marcius Machado.

Florianópolis, 12/04/2023.

**Maria Ivonete Lessa**  
Coordenadora de Documentação

